

## Voke S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 – NIRE 35300415027 | Código CVM nº 02732-4

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de junho de 2025

**1. Hora, Data e Local:** Em 03 de junho de 2025, às 13 horas, na sede social da **Voke S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 23, Jd. São Luís, CEP 05.802-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida, e secretariados pela Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Consignar que, referente ao aumento de capital social realizado por sua controlada Voke USA LLC, sociedade limitada constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede localizada na 1209 Orange Street, Wilmington, DE, 19801, aprovado em Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2025, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 161.211/25-2, em sessão de 15 de maio de 2025, o valor do aporte efetuado em 20 de maio de 2025 foi de USD 40.000,00 (quarenta mil dólares americanos), totalmente integralizados; e **(ii)** Autorização da Diretoria e da Voke USA LLC, conforme o caso, para praticarem todos os atos necessários para a realização das deliberações mencionadas nos itens acima. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Consignar que, referente ao aumento de capital social realizado por sua controlada Voke USA LLC, sociedade limitada constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede localizada na 1209 Orange Street, Wilmington, DE, 19801, aprovado em Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2025, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 161.211/25-2, em sessão de 15 de maio de 2025, o valor do aporte efetuado em 20 de maio de 2025 foi de USD 40.000,00 (quarenta mil dólares americanos), totalmente integralizados. **5.2.** Autorizar os Diretores da Companhia e a Voke USA LLC, a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, e, ainda, ratificar todos os atos porventura já praticados pelos administradores, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. **Conselheiros:** Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, Jonh Joseph Frishkopf, Miguel Angel Albero Ocerin, e Sergio Kariya. **Esta ata é cópia fiel do ato lavrado em livro próprio.** São Paulo, 03 de junho de 2025. **Mesa: Rene Vaz de Almeida** – Presidente; **João Luis Pereira Lima Filho** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 206.313/25-1 em 11/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>